



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 056/2023

ID: CIDADES/TCEES: 2023.025E0600001.01.0003

Processo: 6424/2023

PUBLICADO EM

Data: 05/09/2023

Órgão: DEV/DIO/DOM

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.196.144/0001-99, sediado na Avenida Milton Mota, nº 694, Sala 1, 1º andar, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, Telefone: (27) 3755-2490, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr^a. **ANNE KAROLINE VANDERLEI FELICISSIMO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 169.126.987-51, residente e domiciliada na Rua Genuíno Gama, nº 310, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Ao primeiro (1º) dia do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6424**, em 15/08/2023, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **056/2023**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, o acréscimo do valor no item 2.1 do **Contrato nº. 056/2023**, o qual refere-se à execução do transporte escolar do ensino fundamental e médio



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

da rede municipal/estadual de ensino (linhas compartilhadas município/estado) para o ano letivo 2023/2024", conforme **Pregão Eletrônico n.º 00028/2023**, e seus anexos:

LINHA	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	R\$ KM	R\$ TOTAL
20172108026	ARQUIMEDES X MARIO DAL COL X PEDREIRA MATATIAS X FAZ. MARÃO X VALZINHO FIANCO X WAGNER SIQUEIRA X FAZ. FERNANDÃO X ESTEVÃO LOPES X EEEFM ECOPORANGA. (Obrigatório Monitor), (Matutino)	6,4	23 PASSAGEIROS	R\$ 7,33	R\$ 9.100,54
20232108115	VALZINHO FIANCO X ADONIDIO SIQUEIRA X JOSE RAMOS X ESTRADA DE RIBEIRÃOZINHO X PROPRIEDADE DO ZÉ DE JOVANO X DISTRITO DE RIBEIRÃOZINHO X ECOPORANGA. (Matutino)	13,6	8 PASSAGEIROS	R\$ 4,27	R\$ 11.265,58
Valor Total Acrescido.....					R\$ 20.366,12

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **194 (cento e noventa e quatro)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 20.366,12 (Vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, referente a percentual de **11,078256%** ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública no quantitativo de **6,4 km, na linha 20172108026 e 13,6 km, na linha 20232108115**. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 204.204,80 (duzentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
15990000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 037.

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga – ES: Tele/fax: 27-3755-2905

E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:

CPF:/CNPJ

Assinado em:


Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



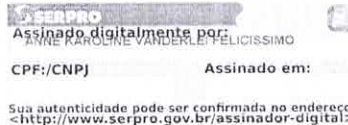
Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE



AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
ANNE KAROLINE VANDERLEI FELICISSIMO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Ana Luíza H. Gomes CPF: 144.667.087-94
2ª João Vitor R. da Silva CPF: 192.584.497-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**7º TERMO ADITIVO**

CONTRATO - 60/2018 - CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado o contrato original, após a análise do processo administrativo nº 181/2023, a porcentagem equivalente a 5,78% conforme parecer jurídico. Presidente da CPL: Raí Silva Badaró.

Protocolo 1162109

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 060/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
CONTRATADA: MCB TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.513.652/0001-83

Valor Acrescido: R\$ 39.856,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 188 (cento e oitenta e oito) dias letivos.

Processo: 6425/2023.

ID: 2023.025E0600001.01.0004

Ecoporanga-ES, 05/09/2023.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO - 063/2022 - AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 063/2022, com vencimento previsto para 29 de junho de 2023. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 29 de junho de 2024. Presidente da CPL: Raí Silva Badaró.

Protocolo 1162114

Ecoporanga**CONTRATO 071/2023**

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: O & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 42.258.596/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, conforme planilha orçamentaria.

Valor: R\$ 228.681,59 (duzentos e vinte oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 3710/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0014

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162619

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 31.196.144/0001-99

Valor Acrescido: R\$ 20.366,12 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

Vigência: 194 (cento e noventa e quatro) dias letivos.

Processo: 6424/2023.

ID: 2023.025E0600001.01.0003

Ecoporanga-ES, 05/09/2023.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162300

Linhares**DECRETO Nº. 1138/2023 DE 30/08/2023.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Servente**, a senhora **LUCIETE VENTURINI BONELLI**.

Protocolo 1162895

DECRETO Nº. 1133/2023 DE 29/08/2023.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, a senhora **ERLAINI OLIVEIRA FREGONA BUTIS**.

Protocolo 1162898

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036, DE 01/09/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL

Ecoporanga**Edital****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0044/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E BRIGADISTAS PROFISSIONAIS. Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 E alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05/09/2023.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 19/09/2023.

Valor: R\$ 49.718,62

Processo: 2823/2023

ID: 2023.025E0700001.02.0021

Valdean Vinícius M. Baia

Pregoeiro

Protocolo 1162434

Contrato**CONTRATO 071/2023**

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: O & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 42.258.596/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, conforme planilha orçamentaria.

Valor: R\$ 228.681,59 (duzentos e vinte oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 3710/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0014

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162618

Aditivo**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 056/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: AK&S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 31.196.144/0001-99

Valor Acrescido: R\$ 20.366,12 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

Vigência: 194 (cento e noventa e quatro) dias letivos.

Processo: 6424/2023.

ID: 2023.025E0600001.01.0003

Ecoporanga-ES, 05/09/2023.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162299

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 060/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: MCB TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.513.652/0001-83

Valor Acrescido: R\$ 39.856,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 188 (cento e oitenta e oito) dias letivos.

Processo: 6425/2023.

ID: 2023.025E0600001.01.0004

Ecoporanga-ES, 05/09/2023.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162308

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

CNPJ: 27.167.311/0001-04.

CONTRATADA: GL CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 09.504.427/0001-00

Objeto: Execução dos serviços remanescentes da construção da quadra coberta no distrito de Cotaxé, de acordo com o Contrato de Repasse nº 858741/2017, neste Município.

Valor Acrescido: R\$ 14.173,98 (catorze mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Processo: 2685/2023.

ID: 2022.025E0700001.01.0020

Ecoporanga-ES, 05/09/2023.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1162315

Mucurici**Decreto****DECRETO Nº 3.825/2023****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Silvio Silvano Felix da Rocha**, ocupante do cargo de Agente de Crédito, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 1º de setembro de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1162097